



DECRETO N.º 44.919, DE 29/08/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28134/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 468,21m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e vinte e um centímetros quadrados) situado na Rua Araci Barbosa Ramos com Rua Santina Sfalasin Nascimento, Lote 11, Quadra 02, Solar Bitti, Aracruz-ES, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade da Construtora Nordelta Ltda.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 22.344, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 11A, com área de 152,52m² (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua Araci Barbosa Ramos onde mede 8,83 m (oito metros e oitenta e três centímetros);

II – Lote 11B, com área de 164,21m² (cento e sessenta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados) com frente para a Rua Araci Barbosa Ramos onde mede 8,86 m (oito metros e oitenta e seis centímetros);

III – Lote 11C, com área de 151,48m² (cento e cinquenta e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados) com frente para a Rua Araci Barbosa Ramos onde mede 7,48 m (sete metros e quarenta e oito centímetros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 28134/2023.

Art. 3º Fica autorizada a Construtora Nordelta Ltda a proceder com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 4º Nos termos do art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2023.

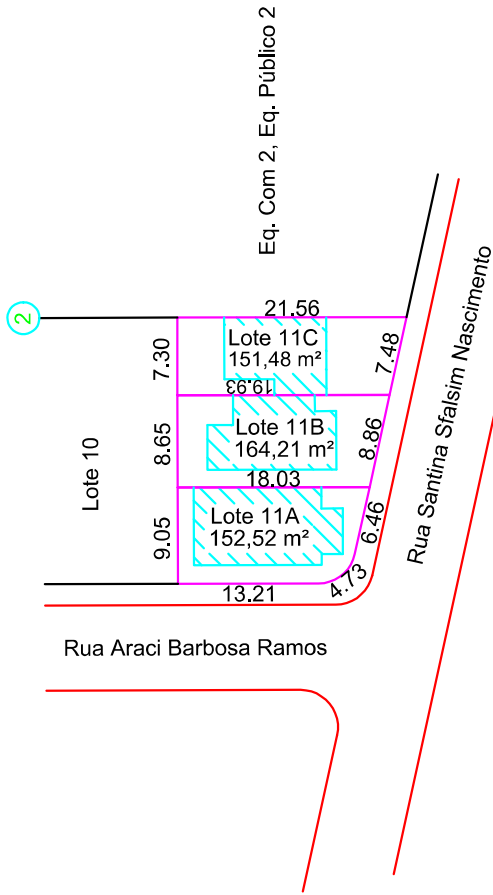
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



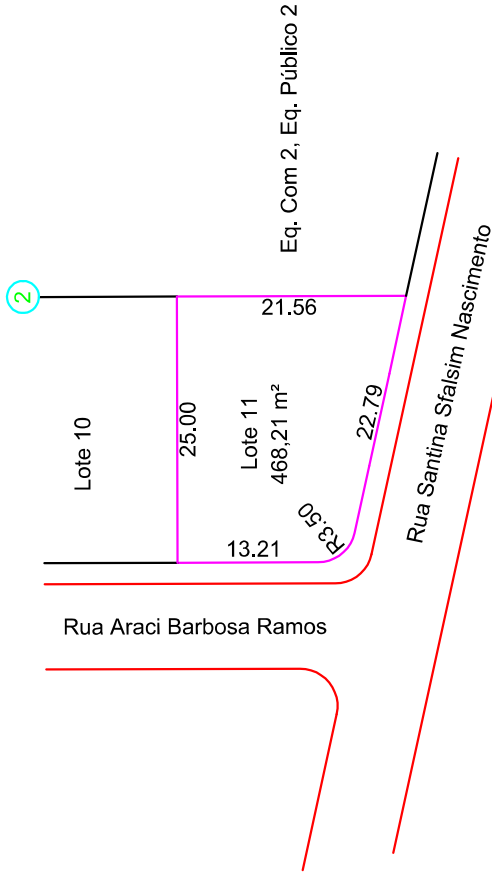
366700.0000

7805900.0000

DESDOBRO



SITUAÇÃO ATUAL



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 28134/2023.

ARACRUZ/ES, 29 DE AGOSTO DE 2023.

LARYSSA VIALE BARONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 43.399 DE 20/01/2023

LARYSSA
VIALE
BARONI

Assinado digitalmente por LARYSSA VIALE BARONI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OUF=30831723000101, OU=Vide Conferência, OU=Assinatura Tipo AS, OU=ADVOGADO, CN=LARYSSA VIALE BARONI
Razão: Este documento foi assinado digitalmente por LARYSSA VIALE BARONI
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.29 13:44:57-03'00"
Foxit: PDF Reader Versão: 11.0.0



Assinado digitalmente por PEDRO LECCO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OUF=30831723000101, OU=Vide Conferência, OU=Assinatura Tipo AS, OU=ADVOGADO, CN=LECCO FILHO
Razão: Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO LECCO
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.28 13:09:46-03'00"
Foxit: PDF Reader Versão: 11.0.1

PEDRO
LECCO FILHO
27050530778

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Construtora Nordelta Ltda

TÍTULO:	LOCAL: Residencial Solar Bitti	RESP. TÉCNICO:	Pedro Lecco Filho - CRT: 0802273-42
Desdobro	Aracruz/ES		
PROJEÇÃO:	UNIDADE: metro	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W
UTM	DATUM: Sirgas - 2000	ESCALA: 1/500	FOLHA: A3
DESENHO:	ÁREA TOTAL: 468,21 m ²	DATA: Agosto/2023	REVISÃO: 0
Pedro Lecco			

LEGENDA:



Divisa

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Construtora Nordelta Ltda

Local: Residencial Solar Bitti - Aracruz/ES

LOTE	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			ÁREA (m²)				
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	FUNDO		L.DIREITO			
11A	2	8.83	9,05	15.57	18.03	Rua Santana Sfalism Nascimento	Lote 10	Rua Araci Barbosa Ramos	Lote 11B	152,52	
11B		8.86	8,65	18.03	19.93	Rua Santana Sfalism Nascimento	Lote 10	Lote11A	Lote 11C	164,21	
11C		7.48	7,30	19.93	21.56	Rua Santana Sfalism Nascimento	Lote 10	Lote 11B	Eq. Com2, Eq. Público 2	151,48	
Total dos Lotes											468,21

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO 27050530778
PEDRO LECCO FILHO
27050530778

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
 CRT: 080227342-4



APROVADO

PROCESSO Nº 28134/2023.

ARACRUZ/ES, 29 DE AGOSTO DE 2023.

LARYSSA VIALE BARONI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 DECRETO Nº 43.399 DE 20/01/2023

Assinado digitalmente por LARYSSA VIALE BARONI
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=30831723000101, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LARYSSA VIALE BARONI, email=laryssa.viale@aracruz.es.gov.br, c=br
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Date: 2023.08.29 13:45:27-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

